O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 090/2025**

(Gabinete do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo)

**Indica ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a construção de passagem para pedestres na lateral da ponte do bairro Radir Pereira.**

Senhor Presidente,

Considerando que a construção de uma passagem na lateral da ponte é de fundamental importância para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres e ciclistas que frequentemente utilizam essa via;

Considerando que, ao criar um espaço exclusivo e protegido para o tráfego de pessoas, a medida evita o risco de acidentes envolvendo veículos e indivíduos, proporcionando um fluxo mais organizado e seguro;

Considerando que essa intervenção contribui para a acessibilidade, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida possam atravessar a ponte de forma mais segura, sem a necessidade de compartilhar o espaço com o tráfego de automóveis.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a construção de passagem para pedestres na lateral da ponte do bairro Radir Pereira. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nessa casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de abril de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.04.10 13:00:11 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
***ASSINADO DIGITALMENTE***